



Indicação Nº 9974/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, disponibilização de transporte para a criança Luca Henrique Vicente da Silva, a fim de garantir seu deslocamento para tratamento terapêutico realizado na Rainha da Paz, assegurando a continuidade das terapias e evitando interrupções no atendimento por falta de transporte.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sejam adotadas, **com urgência**, as providências necessárias para disponibilizar transporte adequado à criança **Luca Henrique Vicente da Silva**, garantindo seu deslocamento até a **Rainha da Paz**, onde realiza tratamento terapêutico.

Solicita-se que o transporte seja disponibilizado de forma **regular e contínua**, de acordo com os dias e horários das terapias, de modo a assegurar que a criança possa comparecer aos atendimentos sem interrupções.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo garantir o acesso e a continuidade do tratamento terapêutico da criança **Luca Henrique Vicente da Silva**, considerando que as terapias realizadas na **Rainha da Paz** são necessárias para seu acompanhamento e desenvolvimento. Em outra oportunidade, a criança **já ficou sem realizar terapias em razão da ausência de transporte**, situação que não pode voltar a ocorrer, uma vez que a interrupção de tratamentos



pode prejudicar a continuidade do acompanhamento e os resultados obtidos ao longo do processo terapêutico.

Considerando que **não há oferta suficiente dessas terapias no Município**, a família necessita realizar o deslocamento para outro local para que a criança tenha acesso ao tratamento adequado. Dessa forma, cabe ao Poder Público, dentro de suas possibilidades e responsabilidades, buscar meios que garantam que a criança consiga efetivamente chegar ao serviço de saúde onde seu tratamento é realizado.

A falta de transporte não deve se tornar um obstáculo para o acesso da criança ao tratamento, especialmente quando a família depende do serviço público para realizar o deslocamento. Garantir o transporte significa assegurar que o tratamento possa ocorrer de maneira **regular, contínua e adequada**, evitando novas interrupções.



Acolhe e Reabilita pessoas com deficiência,
apoiando e orientando suas famílias.

Santana de Parnaíba, 12 de agosto de 2026.

Solicitação de Transporte

A Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz tem por finalidade o objetivo terapêutico e a promoção da assistência social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social com deficiências, em caráter gratuito, e horário pré-determinado. A instituição oferece assistência terapêutica nos setores de terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, nutrição, hipoterapia, odontologia, enfermagem, e neurologia infantil. As famílias recebem ainda, auxílio social e psicológico através de projetos voltados para as mesmas.

Vimos por meio desta informar para os devidos fins que **Luca Henrique Vicente da Silva** munícipe de Itapevi, deverá comparecer nessa instituição para terapias todas às terças-feiras às 9h.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem para necessários.

Atenciosamente,

Andressa Camargo

Andressa Cristina Domingos de Camargo
Assistente Social
CRESS 77.849

Estrada Ecológica do Suro, 2319
Santana de Parnaíba - SP, 06509-010
CNPJ 04.711.046/0001-70

www.abcrainhadapaz.org.br
II 4184-5060
II 96409-5049



Diante disso, solicita-se **atenção imediata da Secretaria Municipal de Saúde** para que seja providenciado transporte para Luca Henrique Vicente da Silva nos dias de atendimento na Rainha da Paz, garantindo a continuidade das terapias e proporcionando à criança melhores condições para seu desenvolvimento, tratamento e qualidade de vida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9974/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026. PROTOCOLO 19911/2026 - 21/08/2026 14:14 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H362-3580-7W25-JPWG



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H36235807W25JPWG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H362-3580-7W25-JPWG

